



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N.º. 335/2001**  
**Re-ratifica Portaria n.º.448/2000.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**R E - R A T I F I C A R**

A Portaria n.º.448/2000, passando a ter a seguinte redação:  
Em conformidade com o Art.40, parágrafo 7º., da Constituição Federal e Art.220 e 222 da Lei Municipal n.º. 2689/90 de 28/11/90, **CONCEDE PENSÃO a Sr.ª. MARIA ADELINA MARTINS DA ROSA**, na razão de 100% (cem por cento) do vencimento do mesmo, no valor de R\$ 228,19 (duzentos e vinte oito reais e dezenove centavos), a contar de 03 de Dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 16 DE JULHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro n.º.30  
Publicado em 16/07/2001.